

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**COMUNICADO**

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a) o Plano de Contingência do COVID-19/UFAL e a resolução nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, a qual aprova a suspensão do calendário acadêmico 2020;
- b) o contingenciamento do atendimento ao usuário pelos Correios;
- c) a dificuldade dos candidatos em obter documentos comprobatórios de títulos junto a instituições públicas e privadas na atual conjuntura frente ao coronavírus;

Comunica que o Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos, regido pelo Edital Nº 19/2020, encontra-se SUSPENSO por tempo indeterminado.

Novo cronograma, constante do Anexo V do edital ora mencionado, será divulgado a medida em que surgirem novas orientações da Comissão de Contingenciamento do COVID-19 da UFAL e/ou orientação superior.

Considerando, por fim, as dúvidas frequentes apresentadas pelo/a/s candidato/a/s, esta PROGEP esclarece o seguinte:

- a) Todas as etapas do processo seletivo realizadas até 19/03/2020, incluindo o período de inscrições, o pagamento da GRU e o envio do currículo Lattes e demais documentos comprobatórios para Prova de Títulos, estão validadas;
- b) Enquanto perdurar a suspensão do certame, o sistema de inscrição no sítio da COPEVE ficará bloqueado, impossibilitando a realização de novas inscrições e a geração de GRU;
- c) Após a normalização das atividades acadêmicas da UFAL, haverá a publicação de novo cronograma, incluindo novo período de inscrições, liberando-se, então, o sistema

de inscrição da COPEVE;

d) Os candidatos, que se inscreveram pelo sistema da COPEVE até 19/03 e não realizaram o pagamento da taxa de inscrição e/ou não enviaram/entregaram a documentação comprobatória para a Prova de Títulos, deverão fazê-lo dentro do novo prazo a ser divulgado em novo cronograma.

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

**Wellington da Silva Pereira**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho**